



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº.105, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Autoriza a concessão de Abono de Natal aos servidores e contratada da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme artigo 32, IV e parágrafo único do artigo 50, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, no mês dezembro de 2022, abono natalino no importe de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, aos servidores do legislativo (efetiva e comissionados), bem como a contratada da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado Minas Gerais.

Parágrafo único. O valor do abono não integra os vencimentos para qualquer efeito legal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suplementadas se for o caso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra, 30 de novembro de 2022.

VEREADOR EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente

VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO

Vice-Presidente

VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA

Secretário

PROCESSO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA Nº.
Publicação em 03/12/2022 por
afixação no quadro de avisos